



## ATA DA REUNIÃO 01-2023 DA COLFAC DE ITAGUAÍ-RJ

<b>Local e data:</b>	ALF/IGI - Qua, 29/03/2023 10:00 – 12:00 Realizada em ambiente virtual na plataforma Teams	
<b>Participantes:</b>	Élcio Ferretto da Silva; Ramon Freitas da Silva; Igor Ticchetti Kishi; William Motta; Marcelo Dantas; Carla Campos; Fabio Santos; Pamela Almeida Moreira da Silva; Geraldo Gomes; Anne Moreira; Thaisa Rodrigues; Monica Baldo; Cynthia Albert; Mayara aline Vieira de Andrade; Alvaro Pacheco; Marcio Fortes de Almeida; Sala Videoconferencia Firjan Sede - Nova Iguaçu; Priscila de Lemos Nunes Guerreiro; Marcio Fortes de Almeida; Fernanda de Souza Machado; Admar; Monique Gomes Tavares; Adriana Junger Lacerda; Celia Regina – Sindaerj; Monica Baldo; Renato S. Carlos.	
<b>INTRODUÇÃO</b>		
<p>A reunião iniciou com o delegado da ALFIGI, Sr Élcio Ferretto da Silva, dando boas-vindas aos participantes e em seguida apresentando dados referentes à representatividade comercial abrangida na área de atuação desta COLFAC. Ele também fez considerações sobre a presente metodologia de tratamento de riscos pela RFB, a qual poderá resultar em celeridade àquelas instituições regulares perante ao fisco. Feito isso, foi dado início ao tratamento das pautas listadas abaixo.</p>		
<b>TÓPICOS DA REUNIÃO PRESENTE</b>		
<b>DEMANDA</b>	<b>DEMANDANTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1 - Atividades desempenhadas pela unidade X coordenação (VIT/IGI) Procedimentos para carregamento de DTA	ASA Assessoria Representante.: Sra. Monique Tavares	► Devido a ausência da demandante, não pode ser detalhado o tema, porém o delegado informou que o procedimento de DTA é tratado individualmente por cada unidade em função das especificidades locais.
2 - Atualizações sobre o cumprimento da Portaria RFB 143 e COANAS mais recentes.	Porto Sudeste Representante.: Sr. Ulisses Oliveira	► Art 15 da portaria sobre o prazo de armazenamento de imagens – foi informado pelo Ramon (delegado adj.) que a empresa está acompanhando a adequação das unidades individualmente. O mesmo mencionou que a RFB está



		ciente da questão da dificuldade na obtenção dos alvarás municipais e usando de ponderação ao tratamento e cada caso.
<p>3.1.-ANVISA - Rio de Janeiro Sobre decisão da Diretoria Colegiada da Anvisa que aprovou, em (12/05/2022), uma resolução que define medidas de transição no que diz respeito às normas editadas especificamente para o combate à pandemia de Covid-19, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). Cabe destacar que 18 das normas aprovadas neste período foram prorrogadas até 23 de maio de 2023., dentre elas as que impactam os portos que a ANVISA do Porto do Rio de Janeiro abrangem, sendo Rio de Janeiro, Niterói, Itaguaí e Angra dos Reis.</p> <p>- RDC 373/2020 que autoriza a prorrogação de CCSB Nacional - RDC 384/2020, que dispõe sobre a inclusão temporária de procedimentos CCSB por análise documental</p> <p>Como não temos mais Posto Portuário da ANVISA em Itaguaí, como se darão as inspeções físicas nos portos de Niterói, Itaguaí e Angra dos Reis?</p> <p>3.2 - RFB - Porto do Açu Expediente da Delegacia da RFB de Campos dos Goytacazes, responsável pelo Porto do Açu. Se houvesse atendimento aos finais de semana, mesmo que não fosse por 24h, facilitaria a entrega de rancho/consumíveis e sobressalentes para os navios que atracam na sexta à tarde e desatracam no domingo.</p> <p>3.3 - subitem adicional : o que tem sido feito ou pode ser feito para melhorar a regionalização do despacho aduaneiro, que envolve a ALFIGI e a ALFVIT.</p>	<p>Wilson Sons Agência Marítima Representante.: Sr. Marcio Bragança Soares Mira</p>	<p>► Foi citada a RDC nº 384, de 12 de maio de 2020 da Anvisa, que regula o procedimento de emissão de certificado sanitário por análise documental de embarcações. Aqui o Sr. Igor (Anvisa) pontuou que o assunto, em especial à questão de prazo, está sendo tratado pela diretoria da Anvisa.</p> <p>► Foi mencionado pela Wilson Sons a dificuldade que as agências estão tendo para operar nos finais de semana no porto do Açu-RJ e que o assunto também foi tratado na Colfac-RJ, onde lá foi mencionado que a RFB está ciente e preparando um procedimento para tratar sobre o tema.</p> <p>► Foi levantado a dificuldade, por parte dos despachantes, em identificar os temas que são tratados pela ALFIGI daqueles que são tratados pela ALFVIT. Bem como mencionado a dificuldade de contato com os servidores da ALFVIT que realizam o despacho.</p>
<p>4 – Sugestão de alteração, pela ALFIGI, no procedimento de tratamento para descarga direta.</p>	<p>Sr. Marcelo Dantas</p>	<p>► Foi sugerido que a ALFIGI use a mesma metodologia usada pela ALFVIT no que se refere ao tratamento das descargas diretas.</p>



<b>CONCLUSÃO</b>		
Considerações finais e encaminhamentos	Élcio Ferretto da Silva - Delegado da ALF Itaguaí	Reforçou o e-mail corporativo da Colfac ( <a href="mailto:colfac.rj.alfigi@rfb.gov.br">colfac.rj.alfigi@rfb.gov.br</a> ) e deixou disponível para aqueles que quiserem convidar mais entidades para participar das reuniões desta comissão.

*Em decorrência desta reunião não ter sido realizada de forma presencial, não foi realizada a coleta das assinaturas, desta forma, a presente ata será submetida aos participantes por correio e está sujeita a alteração caso seja sugerida por algum dos participantes. Caso isso ocorra, será dada ampla divulgação aos demais.*

*O acesso à gravação da reunião poderá ser solicitado através do e-mail [colfac.rj.alfigi@rfb.gov.br](mailto:colfac.rj.alfigi@rfb.gov.br).*

\_\_\_\_\_  
ÉLCIO FERRETTO DA SILVA  
Delegado da Alfândega da Receita Federal no porto de Itaguaí-RJ